

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1685

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

#### CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberações** (Reunião Pública de Câmara realizada em 27 de maio de 2026):

- **Voto de Pesar n.º 51/2026 - Subscrito pelo Vereador do PCP** - Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento de José Carlos de Almeida, nos termos do voto  
pág. 1012 (11)

- **Voto de Pesar n.º 52/2026 - Subscrito pelo Vereador do PCP e pelos Vereadores do PS** - Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento de Filipe Lopes, nos termos do voto  
pág. 1012 (11)

- **Voto de Saudação n.º 40/2026 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD, pela Vereadora Independente, pelos Vereadores do PS e pela Vereadora do BE** - Aprovou o Voto de Saudação pela comemoração dos 100 anos da Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal, nos termos do voto  
pág. 1012 (12)

- **Voto de Saudação n.º 41/2026 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD, pela Vereadora Independente e pelos Vereadores do PS** - Aprovou o Voto de Saudação pelo Dia Mundial do Médico de Família - 19 de maio, nos termos do voto  
pág. 1012 (13)

- **Voto de Saudação n.º 42/2026 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD, pela Vereadora Independente, pelos Vereadores do PS e pelo Vereador do PCP** - Aprovou o Voto de Saudação à equipa de basquetebol masculina do Instituto Superior Técnico pela conquista do Campeonato Nacional Universitário, nos termos do voto  
pág. 1012 (14)

- **Voto de Saudação n.º 43/2026 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD, pela Vereadora Independente, pelos Vereadores do PS e pelo Vereador do PCP** - Aprovou o Voto de Saudação ao Sporting Clube de Portugal pela conquista da UEFA Futsal Champions League 2025/2026, nos termos do voto  
pág. 1012 (14)

**- Voto de Saudação n.º 44/2026 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD, pela Vereadora Independente, pelos Vereadores do PS e pelo Vereador do PCP** - Aprovou o Voto de Saudação à equipa feminina do Sport Lisboa e Benfica (SLB) pela conquista do título de Campeão Nacional de Futebol, nos termos do voto  
pág. 1012 (14)

**- Voto de Saudação n.º 45/2026 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD, pela Vereadora Independente, pelos Vereadores do PS e pelo Vereador do PCP** - Aprovou o Voto de Saudação ao Sport Lisboa e Benfica à equipa sénior feminina pela conquista da Taça de Portugal, nos termos do voto  
pág. 1012 (15)

**- Voto de Saudação n.º 46/2026 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD, pela Vereadora Independente, pelos Vereadores do PS, pelo Vereador do Chega e pelo Vereador do PCP** - Aprovou o Voto de Saudação ao Sport Lisboa e Benfica pela conquista do título de Campeão Nacional de Rugby, nos termos do voto  
pág. 1012 (15)

**- Voto de Saudação n.º 47/2026 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD e Vereadora Independente** - Aprovou o Voto de Saudação pelo Dia Mundial da Criança, nos termos do voto  
pág. 1012 (16)

**- Voto de Saudação n.º 48/2026 - Subscrito pelo Vereador do Chega** - Aprovou o Voto de Saudação pela conquista da Taça dos Clubes Campeões Europeus - Sporting Clube de Portugal, nos termos do voto  
pág. 1012 (17)

**- Voto de Saudação n.º 49/2026 - Subscrito pelo Vereador do Chega** - Aprovou o Voto de Saudação pelo Tricampeonato Nacional de Andebol do Sporting Clube de Portugal, nos termos do voto  
pág. 1012 (19)

**- Voto de Saudação n.º 50/2026 - Subscrito pelo Vereador do Chega** - Aprovou o Voto de Saudação pela conquista da Taça de Portugal Feminina de Futebol pelo Sport Lisboa e Benfica, nos termos do voto  
pág. 1012 (19)

**- Voto de Saudação n.º 51/2026 - Subscrito pelo Vereador do Chega** - Aprovou o Voto de Saudação aos Antigos Combatentes, nos termos do voto  
pág. 1012 (20)

**- Voto de Solidariedade n.º 9/2026 - Subscrito pelo Vereador do Chega** - Aprovou o Voto de Solidariedade para com o Presidente do Parlamento da Ucrânia em representação do povo ucraniano, na Assembleia da República Portuguesa, nos termos do voto  
pág. 1012 (21)

**- Recomendação n.º 4/2026 - Subscrita pelo Vereador do Chega** - Aprovou a Recomendação pelo reconhecimento institucional do percurso desportivo de Nuno Dias e João Matos, nos termos da recomendação  
pág. 1012 (21)

**- Recomendação n.º 5/2026 - Subscrita pelo Vereador do Chega** - Aprovou a Recomendação pela reafirmação da Bandeira Nacional e reposição das coroas de louros no topo do Parque Eduardo VII, nos termos da recomendação  
pág. 1012 (22)

**- Moção n.º 16/2026 - Subscrita pelo Vereador do PCP** - Aprovou a Moção «Contra as subconcessões ferroviárias das linhas suburbanas da AML: defender o transporte ferroviário como pilar estruturante da mobilidade metropolitana, decisivo para a coesão territorial da AML, relevante para a qualidade do sistema de mobilidade da cidade de Lisboa», nos termos da moção  
pág. 1012 (23)

**- Proposta n.º 275/2026 - Subscrita pelo Sr. Presidente e pelo Vereador Diogo Moura** - Aprovou a atribuição de Medalha Municipal de Mérito Cultural ao Museu da Farmácia, nos termos da proposta  
pág. 1012 (24)

**- Proposta n.º 276/2026 - Subscrita pela Vereadora Maria Luísa Aldim** - Aprovou a rescisão do Contrato-programa outorgado com a Associação «Inválidos do Comércio, IPSS», no âmbito da execução do projeto «Jardim Sensorial», nos termos da proposta  
pág. 1012 (26)

**- Proposta n.º 277/2026 - Subscrita pelo Vereador Vasco Moreira Rato** - Aprovou o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal do Direito à Habitação, nos termos da proposta  
pág. 1012 (27)

**- Proposta n.º 278/2026 - Subscrita pelo Vereador Vasco Moreira Rato** - Aprovou o início do procedimento de alteração do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa, nos termos da proposta  
pág. 1012 (28)

**- Proposta n.º 235/2026 - Subscrita pela Vereadora Ana Simões Silva** - Aprovou e submeteu à Assembleia Municipal, para aprovação, o projeto final de alteração do Regulamento do Conselho Municipal para a Inclusão das Pessoas com Deficiência - CMIPD, nos termos da proposta  
pág. 1012 (30)

**- Proposta n.º 279/2026 - Subscrita pela Vereadora Ana Simões Silva** - Aprovou a transferência de verba para a Associação para a Integração e o Apoio ao Deficiente Jovem e Adulto - Elo Social, ao abrigo do Programa de Apoio à Mobilidade, nos termos da proposta  
pág. 1012 (29)

# RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

## CÂMARA MUNICIPAL

### Deliberações

Reunião Pública de Câmara realizada em 27 de maio de 2026

A Câmara Municipal de Lisboa, reunida no dia 27 de maio de 2026, deliberou aprovar os seguintes Votos de Pesar, de Saudação, de Solidariedade, de Recomendação e a seguinte Moção e Propostas, que lhe foram presentes e que tomaram a forma de Deliberações, como se seguem:

- *Voto de Pesar n.º 51/CM/2026 - Subscrito pelo Vereador do PCP:*

#### **Pelo falecimento de José Carlos de Almeida**

Faleceu, no passado dia 15 de maio, aos 94 anos, José Carlos de Almeida, destacado militante comunista, cuja intervenção no Partido ficou marcada pelo empenho e pelas importantes tarefas e responsabilidades que desempenhou ao longo da sua vida.

José Carlos Almeida nasceu em 4 de agosto de 1931, em Encarnação, Mafra.

Desde jovem participou no movimento democrático e no movimento associativo, tendo sido dirigente da Cooperativa dos Trabalhadores de Portugal e ativista no Cine-Clube de Lisboa.

Em 1958, integrou a comissão de jovens da candidatura de Arlindo Vicente e, depois, da candidatura de Humberto Delgado. Teve intervenção na defesa dos direitos dos trabalhadores do Banco Totta & Açores, onde trabalhava.

Aderiu ao PCP em 1957, com 26 anos, ficando ligado ao setor bancário. Passou à clandestinidade como funcionário do Partido em 1962, integrando o Comité Local de Lisboa, onde esteve até 1965. De 1965 a 1970, fez parte do Comité Local do Porto. De 1970 a 1972, foi responsável pela Organização das Beiras.

Em 1972, passou a integrar a Direção da Organização Regional do Norte, assumindo a responsabilidade do Comité Local do Porto.

Teve papel destacado na organização da greve dos pescadores de Matosinhos e de outras localidades do Norte, em abril e maio de 1968, e na preparação e organização da grande manifestação contra a carestia de vida que decorreu a 15 de abril de 1972, na cidade do Porto.

Ao longo da sua vida de revolucionário teve sempre a seu lado a sua companheira Faustina Barradas. Com ela compartilhou a vida clandestina, as agruras da repressão fascista e da prisão.

Foi o último funcionário do PCP preso antes do 25 de Abril, no dia 21 de abril de 1974. Espancado por se recusar sequer a dizer o seu nome, ficou conhecido como o «preso sem nome». Foi libertado da cadeia do Forte de Caxias a 27 de abril de 1974, na sequência do 25 de Abril. Em 1975, foi candidato do PCP às eleições para a Assembleia Constituinte pelo círculo eleitoral do Porto, tendo exercido o mandato de deputado constituinte.

José Carlos de Almeida foi membro do Comité Central do PCP de 1973 a 1988.

Após o 25 de Abril de 1974, foi membro da Direção da Organização Regional do Norte e da Direção da Organização Regional das Beiras. Posteriormente assumiu tarefas junto dos organismos executivos do Comité Central, nomeadamente na Comissão de Património Central, que desempenhou enquanto a saúde o permitiu.

José Carlos de Almeida teve uma vida inteiramente dedicada à luta e intervenção pela emancipação dos trabalhadores e do povo, pela Democracia, pela Paz, pelo Socialismo e o Comunismo.

**Assim, o Vereador do PCP propõe que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em 27 de maio de 2026, delibere:**

1. - Manifestar profundo pesar pelo falecimento de José Carlos de Almeida;
2. - Determinar que do presente voto seja dado conhecimento à família de José Carlos de Almeida e ao Partido Comunista Português.

**[Aprovado por maioria, com 16 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD, 1 Ind., 4 PS, 1 PCP, 1 L e 1 BE) e 1 voto contra (CH).]**

- *Voto de Pesar n.º 52/CM/2026 - Subscrito pelo Vereador do PCP e pelos Veredores do PS:*

#### **Filipe Lopes**

Faleceu no passado dia 25 de maio, aos 93 anos, o arquiteto Filipe Lopes, figura de referência do urbanismo e da reabilitação urbana em Lisboa, cidade à qual dedicou grande parte da sua vida e atividade profissional.

Filipe Lopes nasceu em 1933, em Armentières (França), cresceu em Lisboa e formou-se em Arquitetura e Urbanismo pela Escola de Belas-Artes de Paris e pelo Instituto de Urbanismo da Universidade de Paris (Sorbonne), regressando a Portugal na década de 1960, onde iniciou um percurso profundamente ligado ao planeamento urbano e à intervenção pública na cidade.

Ao longo da sua vida, desempenhou funções relevantes na Administração Pública, nomeadamente no Gabinete do Plano da Região de Lisboa e na Direção-Geral de Urbanização, bem como teve um importante papel na Câmara

Municipal de Lisboa, onde desempenhou, entre outras funções as de chefe da repartição do Plano Diretor Municipal, diretor do Departamento de Urbanismo da EPUL e, entre 1990 e 2000, diretor municipal de Reabilitação Urbana.

O seu profundo conhecimento da cidade, das suas dinâmicas e da relação de interdependência com os concelhos limítrofes, permitiu-lhe antecipar uma série de políticas, sobre a necessidade de uma visão integrada entre os diversos Municípios da Área Metropolitana para a resolução dos problemas relacionados com a Habitação, a Mobilidade e o Ambiente. Uma das marcas do seu trabalho e da modernidade das suas propostas para a cidade de Lisboa, em 1975, foi a criação de faixas de rodagem exclusivas para os transportes públicos.

Destaca-se ainda uma muito consistente consciência social e política que, no contexto inicial da Revolução de Abril, permitiram que Filipe Lopes apresentasse uma proposta inovadora para a reestruturação dos serviços da CML. A sua proposta previa não apenas a criação de novos Serviços de Habitação (D.S.H.) e de Urbanismo (D.S.U.), para responder aos graves problemas habitacionais, a constituição de uma nova estrutura administrativa descentralizada, através da criação de sete «câmaras locais» na cidade, que agrupariam várias Juntas de Freguesia e que elegeriam uma Comissão Administrativa, de modo a aproximar os serviços dos bairros e dando às populações capacidade de participação na governação da cidade de Lisboa.

A sua ação ficou particularmente marcada pela intervenção nos bairros históricos de Lisboa, onde liderou processos de reabilitação e regeneração urbana em zonas como Alfama, Mouraria, Madragoa, Bairro Alto, Bica, Carnide, Paço do Lumiar e Ameixoeira, entre outras. Neste âmbito, destaca-se a criação de uma estrutura de gabinetes técnicos locais, descentralizando serviços da Câmara para junto da população, e a reabilitação de cerca de oito mil habitações, num trabalho que o próprio descreveu como uma «luta», mas que contribuiu de forma decisiva para a salvaguarda e valorização do património urbano e para a melhoria das condições de habitabilidade nos bairros alvo de intervenção.

Associado ao processo do SAAL no pós-25 de Abril, Filipe Lopes integrou uma geração de arquitetos e urbanistas que procuraram responder às necessidades habitacionais urgentes e afirmar o direito à cidade e o direito ao lugar, num contexto de forte transformação social e política. O seu percurso revela também uma preocupação com o combate à especulação fundiária e a defesa de políticas públicas orientadas para a habitação acessível.

Filipe Lopes foi um «Arquiteto de Abril» e deixou um legado intrinsecamente ligado à cidade de Lisboa. Em parceria e com a cumplicidade da sua esposa, a socióloga Bárbara Lopes com quem realizou nos últimos 60 anos um processo contínuo de trabalho partilhado e transdisciplinar. Com o seu desaparecimento, Lisboa perdeu um arquiteto e um servidor público que marcou de forma significativa as políticas urbanas municipais, deixando um enorme legado na reabilitação urbana, no planeamento e na defesa de uma cidade socialmente mais justa.

### **Assim, o Vereador João Ferreira propõe que a Câmara Municipal de Lisboa reunida a 27 de maio de 2026, delibere:**

- 1 - Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Filipe Lopes, expressando à sua família e amigos as mais sentidas condolências;
- 2 - Remeter o presente Voto de Pesar à sua família e à Ordem dos Arquitetos.

**(Aprovado por unanimidade.)**

*- Voto de Saudação n.º 40/CM/2026 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD, pela Vereadora Independente, pelos Vereadores do PS e pela Vereadora do BE:*

### **Pela comemoração dos 100 anos da Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal**

A Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal (APDP), foi fundada a 13 de maio de 1926, tornando-se a associação de pessoas com diabetes mais antiga do mundo.

Ao longo da sua história, esta instituição tem desempenhado um papel pioneiro em Portugal ao fornecer cuidados e estruturas de suporte muito antes do tratamento da diabetes se tornar amplamente acessível às pessoas com esta patologia. É reconhecida internacionalmente, é membro destacado da Federação Internacional da Diabetes (IDF), e mantém relações internacionais de cooperação, formação e assistência no âmbito da International Diabetes Federation.

A missão da APDP centra-se em respeitar a autonomia das pessoas com diabetes na promoção da sua plena integração social, visando o apoio a pessoas com essa patologia, bem como aos seus familiares e cuidadores. Para tal, oferece serviços clínicos e educativos de elevada qualidade e colabora com diversas autoridades públicas no desenho e implementação de políticas de prevenção, tratamento e integração de pessoas com diabetes.

Nos últimos anos, a APDP registou um aumento significativo na procura dos seus serviços, atendendo atualmente cerca de 300 utentes por dia, incluindo pessoas com diabetes tipo 1 e tipo 2. Estima-se que existam cerca de 1,5 milhões de pessoas com diabetes em Portugal, além de aproximadamente 2 milhões com pré-diabetes, o que reforça a importância de programas robustos de prevenção e educação para a saúde.

A associação destaca-se pelo acompanhamento personalizado que presta, envolvendo utentes e suas famílias na gestão ativa da doença, promovendo uma abordagem educativa e preventiva.

A APDP presta serviços integrados e diferenciados em diversas áreas de saúde, além da Diabetologia, incluindo Nutrição, Pediatria, Oftalmologia e Cirurgia Oftalmológica, Cardiologia, Podologia, Nefrologia e Hemodiálise, Urologia, Saúde Reprodutiva, Psicologia e Psiquiatria. Paralelamente, promove educação para a diabetes, programas de capacitação

e ações de sensibilização sobre a importância do acompanhamento contínuo, garantindo às pessoas com diabetes apoio global, quer na saúde física quer na saúde emocional.

A APDP foi distinguida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como instituição promotora de boas práticas no período da pandemia, sublinhando se assim o seu papel essencial no cuidado às pessoas em situação de particular vulnerabilidade.

A sua atuação tem impacto nacional e internacional, sendo referência em políticas de saúde, proteção social e educação em diabetes.

A APDP constitui uma entidade histórica e de referência internacional, oferecendo suporte clínico, educativo e social às pessoas com diabetes e às suas famílias e reforçando, dessa forma, a sua missão de promoção da qualidade de vida e integração social destas pessoas.

Em 2026, a APDP celebra 100 anos de existência, com eventos comemorativos e projetos inovadores de prevenção da diabetes. A 29 de janeiro de 2026 teve lugar, em Lisboa, o evento de lançamento das comemorações do centenário, marcando o início de um ano repleto de iniciativas dedicadas à educação, prevenção e apoio à comunidade diabética em Portugal.

O principal objetivo estratégico da APDP para o futuro é a criação do Instituto de Prevenção da Diabetes, estrutura que permitirá identificar precocemente pessoas em risco e promover comportamentos que evitem a progressão da doença.

A associação apela ao apoio da sociedade civil e de empresas para garantir a concretização deste projeto, essencial para reduzir a prevalência da diabetes e melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas.

A celebração dos 100 anos da APDP simboliza não apenas um marco histórico, mas também um compromisso renovado com a prevenção, educação e a melhoria contínua da vida das pessoas com diabetes em Portugal.

**Assim, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão pública de 27 de maio de 2026, delibera:**

- 1 - Saudar a celebração dos 100 anos da Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal, reconhecendo o papel ímpar que desempenha na educação, prevenção e apoio à comunidade diabética em Portugal;**
- 2 - Assinalar o relevante contributo da Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal para a promoção da autonomia das pessoas com diabetes e para a sua plena integração social, bem como para o apoio a pessoas com diabetes, aos seus familiares e cuidadores, através da prestação de serviços clínicos e educativos de elevada qualidade;**
- 3 - Reconhecer a importância das abordagens integradas desenvolvidas pela APDP, que constituem uma referência em matéria de políticas de saúde, proteção social e educação em diabetes, em Portugal e a nível internacional;**
- 4 - Dar conhecimento do presente voto à Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal.**

(Aprovado por unanimidade.)

*- Voto de Saudação n.º 41/CM/2026 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD, pela Vereadora Independente e pelos Vereadores do PS:*

**Pelo Dia Mundial do Médico de Família - 19 de maio**

Assinalou-se, no passado dia 19 de maio, o Dia Mundial do Médico de Família, data instituída pela World Organization of Family Doctors (WONCA), com o objetivo de reconhecer o papel fundamental da Medicina Geral e Familiar na promoção da saúde e na qualidade de vida das populações.

A figura do médico de família tem profundas raízes históricas. Durante décadas, o chamado «médico de clínica geral» representou, sobretudo nas comunidades locais, a proximidade, a confiança e o acompanhamento contínuo das famílias ao longo de gerações. Em Portugal, a criação do Serviço Nacional de Saúde, em 1979, marcou uma transformação decisiva no acesso universal aos cuidados de saúde, reforçando progressivamente os cuidados de saúde primários como base estruturante do sistema de saúde.

Ao longo das últimas décadas, a especialidade de Medicina Geral e Familiar conheceu uma significativa evolução científica, técnica e organizacional, afirmando-se como uma área médica diferenciada, centrada na prevenção da doença, no acompanhamento integrado da pessoa e na articulação dos cuidados de saúde. A criação das unidades de saúde familiar, a modernização dos cuidados primários e a valorização da medicina preventiva contribuíram para ganhos muito relevantes em saúde pública e para uma maior proximidade aos cidadãos.

Hoje, o Médico de Família continua a desempenhar um papel insubstituível no Serviço Nacional de Saúde, sendo frequentemente o primeiro contacto dos cidadãos com os cuidados de saúde. A sua intervenção vai muito além do diagnóstico e tratamento da doença, abrangendo a promoção da saúde, a prevenção, o acompanhamento continuado e a construção de relações de confiança essenciais para uma medicina mais humana, integrada e eficaz.

Num contexto de crescentes desafios demográficos, sociais e epidemiológicos, importa reconhecer o profissionalismo, a dedicação e a resiliência dos médicos de família, que diariamente asseguram cuidados de proximidade, muitas vezes em condições exigentes e de elevada pressão assistencial.

Importa igualmente reafirmar a necessidade de continuar a investir nos cuidados de saúde primários, na valorização das carreiras médicas e na garantia de acesso universal a médico de família para toda a população.

**Assim, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão pública de 27 de maio 2026, delibera:**

- 1. - Saudar todos os Médicos de Família pelo seu contributo essencial para a saúde e bem-estar das populações;**
- 2. - Reconhecer publicamente o trabalho desenvolvido pelos profissionais de cuidados de saúde primários no concelho e no país;**

3. - Assinalar o Dia Mundial do Médico de Família como momento de valorização da Medicina Geral e Familiar e de afirmação de um Serviço Nacional de Saúde universal, acessível e de qualidade;
4. - Dar conhecimento do presente voto à Ordem dos Médicos.

**(Aprovado por unanimidade.)**

*- Voto de Saudação n.º 42/CM/2026 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD, pela Vereadora Independente, pelos Vereadores do PS e pelo Vereador do PCP:*

**Voto de Saudação à equipa de basquetebol masculina do Instituto Superior Técnico pela conquista do Campeonato Nacional Universitário**

O Núcleo de Basquetebol do Instituto Superior Técnico (IST), foi formado em 2013 e tem como objetivo proporcionar aos alunos desta escola a oportunidade de praticar basquetebol durante o seu percurso académico.

Com o apoio da Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico (IST), os estudantes participam em várias competições organizadas pelo Núcleo, que inclui a participação em campeonatos universitários e nacionais.

O Núcleo conta com cerca de 80 atletas e tem como objetivo promover a prática desportiva e o espírito de equipa entre os estudantes. Além disso, o Núcleo organiza eventos como torneios de basquetebol 3X3, contribuindo para a dinamização da modalidade no Instituto Superior Técnico (IST).

Ora, a equipa da Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico (IST), venceu no pretérito dia 1 de maio, em Viseu, o Campeonato Nacional Masculino de Basquetebol Universitário, numa competição que se realizou naquela cidade durante a passada semana.

O reconhecimento público ora proposto insere-se nas atribuições municipais de promoção do desenvolvimento desportivo, de valorização do associativismo local e de estímulo às boas práticas que contribuam para o prestígio do Município e para o reforço da identidade comunitária.

**Deste modo, a Câmara Municipal de Lisboa reunida na sessão pública de 27 de maio de 2026, delibera:**

1. - Aprovar o presente Voto de Saudação à equipa de basquetebol masculina do Instituto Superior Técnico (IST), extensivo à sua equipa técnica, atletas, dirigentes e a todos quantos, com dedicação, competência e elevado sentido de missão, tornaram possível este relevante feito;
2. - Enviar o presente voto ao Instituto Superior Técnico (IST), como expressão formal do reconhecimento institucional do Município de Lisboa.

**(Aprovado por unanimidade.)**

*- Voto de Saudação n.º 43/CM/2026 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD, pela Vereadora Independente, pelos Vereadores do PS e pelo Vereador do PCP:*

**Voto de Saudação ao Sporting Clube de Portugal pela conquista da UEFA Futsal Champions League 2025/2026**

O Sporting Clube de Portugal (SCP) venceu, no dia 10 de maio de 2026, a UEFA Futsal Champions League, a Liga dos Campeões de Futsal pela terceira vez no palmarés dos leões. Na final diante do Palma Futsal, na Pesaro Futsal Arena, em Itália, os leões venceram o tricampeão europeu, por 2-0, e sagraram-se campeões europeus de clubes.

Esta vitória representa mais um momento de afirmação do futsal português no panorama internacional, honrando o desporto nacional e projetando o nome de Portugal além-fronteiras. O percurso europeu do SCP demonstrou elevados níveis de competitividade, resiliência e qualidade, dignificando o clube e todos os que contribuem para o desenvolvimento da modalidade.

A conquista agora alcançada reforça igualmente a posição de Portugal como uma das maiores potências mundiais do futsal, refletindo o trabalho desenvolvido pelos clubes, atletas, treinadores e restantes agentes desportivos ao longo das últimas décadas.

O reconhecimento público ora proposto insere-se nas atribuições municipais de promoção do desenvolvimento desportivo, de valorização do associativismo local e de estímulo às boas práticas que contribuam para o prestígio do Município e para o reforço da identidade comunitária.

**Deste modo, a Câmara Municipal de Lisboa reunida na sessão pública de 27 de maio de 2026, delibera:**

1. - Aprovar o presente Voto de Saudação ao Sporting Clube de Portugal, extensivo à sua equipa técnica, atletas, dirigentes e a todos quantos, com dedicação, competência e elevado sentido de missão, tornaram possível este relevante feito;
2. - Enviar o presente voto ao Sporting Clube de Portugal, como expressão formal do reconhecimento institucional do Município de Lisboa.

**(Aprovado por unanimidade.)**

*- Voto de Saudação n.º 44/CM/2026 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD, pela Vereadora Independente, pelos Vereadores do PS e pelo Vereador do PCP:*

**Voto de Saudação à equipa feminina do Sport Lisboa e Benfica (SLB) pela conquista do título de Campeão Nacional de Futebol**

O **Campeonato Nacional de Futebol Feminino** é o principal escalão do sistema de ligas de futebol feminino em Portugal, criado na época 1985-86 pela Federação Portuguesa de Futebol. É disputado por doze equipas, num sistema de promoção e despromoção com a Segunda Divisão.

Em 1985-86, a Taça Nacional de Futebol Feminino foi criada pela Federação Portuguesa de Futebol. Disputada de maneira semelhante ao extinto Campeonato de Portugal, foi a competição que determinou o campeão nacional até à época de 1992-93.

A partir de 1993-94, o torneio *knock-out* foi substituído pelo **Campeonato Nacional de Futebol Feminino**, uma competição composta por 21 equipas em duas fases distintas. Na primeira fase, as equipas eram divididas por três zonas, com 7 equipas cada, jogando duas voltas. Os dois primeiros de cada zona eram classificados para a fase seguinte, onde era decidido o campeão nacional.

Na presente época desportiva, ou seja, 2025-26, o Sport Lisboa e Benfica venceu o **Campeonato Nacional Futebol Feminino**, conquistando o título de **hexacampeão nacional**.

Este feito foi alcançado no pretérito dia 25 de abril, no jogo realizado no Minho, ao vencer o Sporting Clube de Braga, por 3-1, em jogo da 16.ª Jornada do Campeonato, a duas do final da prova.

O reconhecimento público ora proposto insere-se nas atribuições municipais de promoção do desenvolvimento desportivo, de valorização do associativismo local e de estímulo às boas práticas que contribuam para o prestígio do Município e para o reforço da identidade comunitária.

**Deste modo, a Câmara Municipal de Lisboa reunida na sessão pública de 27 de maio de 2026, delibera:**

**1. - Aprovar o presente Voto de Saudação ao Sport Lisboa e Benfica, extensivo à sua equipa técnica, atletas, dirigentes e a todos quantos, com dedicação, competência e elevado sentido de missão, tornaram possível este relevante feito;**

**2. - Enviar o presente voto ao Sport Lisboa e Benfica, como expressão formal do reconhecimento institucional do Município de Lisboa.**

**(Aprovado por unanimidade.)**

*-Voto de Saudação n.º 45/CM/2026-Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD, pela Vereadora Independente, pelos Vereadores do PS e pelo Vereador do PCP:*

**Voto de Saudação ao Sport Lisboa e Benfica à equipa sénior feminina pela conquista da Taça de Portugal**

A equipa sénior feminina de futebol do Sport Lisboa e Benfica conquistou a edição da Taça de Portugal, no passado domingo, dia 17 de maio de 2026, ao vencer por 2-0 o Futebol Clube do Porto, na final da competição.

A formação lisboeta, destacou-se pela regularidade e consistência ao longo da prova, o que permitiu a que as atletas do clube da Luz alcançassem, pela terceira vez, a tão prestigiada Taça de Portugal, depois dos triunfos em 2018/2019 e 2022/2023.

A equipa sagrou-se, ainda, hexacampeã da Liga BPI durante a época desportiva 2025/2026, tornando assim a conquista da Taça de Portugal um motivo de consagração e festa, aumentando, igualmente, o palmarés do clube, perante 22 258 pessoas nas bancadas, com destaque para o Presidente da República, António José Seguro, presente na tribuna e reforçando a preponderância do desporto feminino no universo do Sport Lisboa e Benfica, da cidade de Lisboa e de todo país.

**Assim, a Câmara Municipal de Lisboa reunida na sessão privada de 27 de maio de 2026, delibera:**

- 1. - Aprovar o presente Voto de Saudação ao Sport Lisboa e Benfica pela conquista da Taça de Portugal, extensivo à sua equipa técnica, atletas, dirigentes da modalidade de futebol, e a todos quantos, com dedicação, competência e elevado sentido de missão, tornaram possível este relevante feito para o desporto nacional;**
- 2. - Enviar o presente voto ao Sport Lisboa e Benfica e respetiva equipa técnica, atletas e dirigentes da modalidade de futebol, como expressão formal do reconhecimento institucional do Município de Lisboa pela conquista da Taça de Portugal.**

**(Aprovado por unanimidade.)**

*-Voto de Saudação n.º 46/CM/2026-Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD, pela Vereadora Independente, pelos Vereadores do PS, pelo Vereador do Chega e pelo Vereador do PCP:*

**Voto de Saudação ao Sport Lisboa e Benfica pela conquista do título de Campeão Nacional de Rugby**

O Sport Lisboa e Benfica, na modalidade de rugby, sagrou-se no passado sábado, dia 16 de maio de 2026, e após 25 anos Campeão Nacional de Rugby, conquistando assim o 10.º título na história do clube.

A formação lisboeta, destacou-se pela regularidade e consistência ao longo das dez jornadas do Campeonato Nacional de Rugby, também designado por Divisão de Honra, garantindo o título máximo e, conseqüentemente, a festa para os encarnados.

O rugby é uma modalidade já centenária no clube da Luz, onde o brio, o profissionalismo e a excelência marcam o dia-a-dia dos atletas, treinadores e *staff* que dele fizeram e fazem parte, sendo o clube nacional que pratica esta modalidade há mais anos e de uma forma ininterrupta no panorama nacional.

De entre os títulos do clube, destaca-se, na vertente masculina: *as quatro vitórias na Iberian Cup, as dez vitórias na Campeonato Nacional de Rugby e as nove vitórias na Taça de Portugal.*

É, também, de destacar a vertente feminina que conta nos seus quadros com inúmeros troféus, tendo já sido laureada com sete *Campeonatos Nacionais*, oito *Taças de Portugal*, oito *Supertaças Nacionais*, oito *Campeonatos Nacionais de Sevens* e duas *Taças de Portugal de Sevens*.

**Assim, a Câmara Municipal de Lisboa reunida na sessão pública de 27 de maio de 2026, delibera:**

- 1. - Aprovar o presente Voto de Saudação ao Sport Lisboa e Benfica pela conquista do 10.º título de Campeão Nacional de Rugby, extensivo à sua equipa técnica, atletas, dirigentes da modalidade de rugby e a todos quantos, com dedicação, competência e elevado sentido de missão, tornaram possível este relevante feito para o desporto nacional;**
- 2. - Enviar o presente voto ao Sport Lisboa e Benfica e respetiva equipa técnica, atletas e dirigentes da modalidade de rugby, como expressão formal do reconhecimento institucional do Município de Lisboa pela conquista do 10.º título de Campeão Nacional de Rugby.**

**(Aprovado por unanimidade.)**

*- Voto de Saudação n.º 47/CM/2026 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD e pela Vereadora Independente:*

#### **Pelo Dia Mundial da Criança**

No próximo dia 1 de junho, assinala-se o Dia Mundial da Criança, data que encontra a sua origem na Conferência Mundial para o Bem-Estar da Criança, realizada em Genebra, em 1925, e que viria a ganhar expressão universal com a proclamação, pela Organização das Nações Unidas (ONU), da Declaração dos Direitos da Criança, a 20 de novembro de 1959, e da Convenção sobre os Direitos da Criança, a 20 de novembro de 1989.

Mais do que uma celebração simbólica, este dia representa uma oportunidade de reafirmação do compromisso de todos com a proteção, com o desenvolvimento integral e com a felicidade das crianças, reconhecendo-as como titulares plenas de direitos, como a segurança, a saúde, a educação, a liberdade, a igualdade de oportunidades, assim como ao recreio e ao lazer ou à participação na vida em comunidade.

Numa cidade aberta e orientada para o futuro como é Lisboa, as políticas públicas dirigidas à infância assumem particular relevância, uma vez que traduzem uma aposta decisiva na preservação do valor do humanismo, na coesão social e na justiça intergeracional. A esse propósito, a Câmara Municipal de Lisboa (CML), tem procurado soluções e adotado medidas com impacto na vida das crianças e das respetivas famílias, atuando simultaneamente em áreas essenciais.

Na educação, reforçou o investimento na Escola a Tempo Inteiro, abrangendo dezenas de milhares de crianças da rede pública, através das atividades de enriquecimento curricular, das atividades de animação e da componente de apoio à família.

De igual modo, promove e apoia programas e medidas distintivos que reforçam o compromisso da autarquia com o percurso e formação escolar das crianças. São disso exemplo o projeto «Na Nossa Turma Ninguém se Esconde», iniciativa que pretende sensibilizar e prevenir o *bullying* no meio escolar. Destaca-se ainda a promoção dos direitos dos mais jovens, expressa no reconhecimento de Lisboa como Cidade Amiga das Crianças, no âmbito da UNICEF, e na execução da Estratégia Local 2023-2026, organizada em eixos como a não discriminação, a participação na vida da comunidade, o acesso a serviços, a proteção e a valorização da família, assim como a integração dos direitos e necessidades das crianças nas políticas locais.

Neste contexto, são desenvolvidas iniciativas conducentes ao reconhecimento e valorização de direitos e promoção de uma cidadania ativa, como o programa Universo D, bem como ações regulares de sensibilização pública, incluindo a Campanha do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (Laço Azul). Também as marchas infantis das escolas de Lisboa constituem um verdadeiro projeto de cidadania, que já conta com 30 anos de existência.

Na mesma linha de atuação, tem sido reforçado o Programa Passaporte Escolar, o qual promove a educação não formal através de uma oferta diversificada, desenvolvida em articulação com uma rede de parceiros institucionais públicos e privados, tal como o Programa de Apoio à Educação Física Curricular, disponibilizado gratuitamente a todas as crianças que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico da rede pública.

No capítulo da Ação Social Escolar (ASE), Lisboa assegura a gratuitidade das refeições escolares a todos os alunos dos escalões A e B e reduziu o custo das refeições para as restantes famílias. Além disso, e entre outras medidas, apoia a aquisição das fichas de apoio/cadernos de atividades dos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos de escolaridade da rede pública.

No que respeita à proteção dos mais jovens, destaca-se o apoio continuado às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) da cidade - Norte, Centro, Ocidental e Oriental -, assegurando suporte logístico, técnico e administrativo, bem como reforço qualitativo da sua intervenção através de apoio jurídico especializado, supervisão técnica e capacitação das equipas.

Ao nível da resposta universal à infância, assume particular relevância o reforço da rede de creches, designadamente através do Programa B.a.Bá, que tem permitido aumentar significativamente a cobertura e garantir respostas de proximidade, acessíveis e de qualidade, contribuindo para a redução de desigualdades territoriais (19 creches em funcionamento, disponibilizando um total de 1386 vagas). Em fase de conclusão estão, ainda, cinco novos equipamentos que, conjuntamente, representarão um acréscimo de 378 vagas na cidade.

O Município tem apostado numa lógica de intervenção integrada e em rede, sendo parceiro ativo em programas como o Proinfância, desenvolvido em territórios prioritários da cidade, com ações nas áreas da educação, saúde, apoio psicossocial e capacitação familiar.

Paralelamente, a CML mantém um conjunto alargado de parcerias com entidades especializadas, como o Centro Dr. João dos Santos - Casa da Praia e o Instituto de Apoio à Criança, assegurando respostas ao nível da saúde mental infantil, apoio psicossocial, apoio psicopedagógico, prevenção do risco e participação das crianças na vida da comunidade.

No que concerne à segurança e à mobilidade, a autarquia tem promovido intervenções de requalificação das envolventes escolares, criando percursos pedonais mais seguros, tomado medidas de redução e acalmia de tráfego e de melhoria das passadeiras, assim como de reforço da segurança rodoviária junto a estabelecimentos de ensino.

A CML incrementou, de igual forma, os programas de transporte escolar, incluindo respostas adaptadas para crianças com necessidades específicas e projetos de mobilidade sustentável, incentivando o uso do transporte público nas deslocações casa-escola.

Em suma, Lisboa tem robustecido o seu espírito de proteção à infância, sendo uma autarquia com um compromisso inabalável na promoção dos direitos das crianças, do seu bem-estar e das suas famílias, bem como na promoção de uma cidade e de um país com efetiva igualdade de oportunidades. Sendo o futuro, as crianças estão no centro das prioridades presentes da CML.

**Assim, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida na sessão pública de 27 de maio de 2026, delibera:**

1. - Assinalar o Dia Mundial da Criança, evocando o seu significado histórico e reafirmando o compromisso do Município com a promoção e defesa dos direitos de todas as crianças;
2. - Reconhecer o trabalho desenvolvido pelos Serviços Municipais e parceiros locais, públicos, privados ou sociais, na construção de uma cidade mais inclusiva, segura e promotora do desenvolvimento integral das crianças, ou seja, tornando Lisboa uma cidade cada dia mais amiga de todas as crianças;
3. - Vingar a importância do investimento contínuo e sustentado em políticas públicas integradas que garantam igualdade de oportunidades, proteção efetiva e participação ativa de todas as crianças;
4. - Saudar todas as crianças de Lisboa, reconhecendo-as como cidadãos de pleno direito e protagonistas do presente e do futuro da cidade.

**(Aprovado por unanimidade.)**

*- Voto de Saudação n.º 48/CM/2026 - Subscrito pelo Vereador do Chega:*

**Pela conquista da Taça dos Clubes Campeões Europeus - Sporting Clube de Portugal**



O Partido CHEGA vem apresentar um Voto de Saudação ao Sporting Clube de Portugal pela brilhante conquista da Taça dos Clubes Campeões Europeus de Atletismo em pista ao ar livre, alcançada em Castellón, Espanha, no dia 24 de maio de 2026.

Com esta vitória histórica, o Sporting Clube de Portugal voltou a conquistar o principal título europeu de clubes no atletismo masculino, vinte e seis anos após o triunfo alcançado no ano 2000, confirmando novamente a vitalidade do seu ecletismo desportivo, a excelência competitiva dos seus atletas e a dimensão internacional do clube leonino.

Num ano particularmente marcante para o atletismo sportinguista, esta conquista europeia confirma a capacidade competitiva do Sporting Clube de Portugal ao mais alto nível internacional, num contexto de crescente exigência e qualidade no panorama europeu de clubes.

A equipa masculina do Sporting CP sagrou-se campeã europeia ao alcançar 194 pontos, superando o Playas de Castellón, numa das mais exigentes competições continentais de clubes, demonstrando uma impressionante consistência coletiva ao mais alto nível europeu.

A conquista europeia alcançada em Castellón ficou igualmente marcada pelo elevadíssimo nível competitivo demonstrado pelos atletas leoninos ao longo da prova. Destacou-se Gerson Baldé, campeão mundial *indoor* em 2026, vencedor da prova de salto em comprimento e recordista nacional português, consolidando uma época absolutamente notável ao serviço do Sporting Clube de Portugal.

Merece igualmente especial destaque Emmanuel Esemé, vencedor das provas de 100 e 200 metros, estabelecendo novos recordes da Taça dos Clubes Campeões Europeus em ambas as disciplinas e afirmando-se como uma das grandes figuras internacionais da competição.

Importa ainda assinalar a extraordinária vitória da estafeta masculina de 4x100 metros, composta por Carlos Nascimento, Gabriel Maia, Delvis Santos e Emmanuel Esemé, cujo triunfo constituiu um dos momentos mais marcantes da competição e contribuiu decisivamente para a conquista europeia leonina.

O triunfo sportinguista ficou igualmente marcado pelas prestações de elevado nível internacional alcançadas por atletas como Omar Elkhatib nos 400 metros, David Garcia nos 800 metros, José Carlos Pinto nos 3000 metros e Leandro Monteiro nos 3000 metros obstáculos, resultados que evidenciaram a profundidade, qualidade e consistência da equipa leonina ao longo de toda a competição.

Importa igualmente salientar o extraordinário desempenho da equipa feminina do Sporting Clube de Portugal, que alcançou o título de vice-campeã europeia, com destaque para as prestações de Tatjana Pinto e Sofia Lavreshina, confirmando o elevado nível competitivo do atletismo sportinguista também no setor feminino.

Esta conquista europeia representa um momento de enorme prestígio para o desporto português e para a cidade de Lisboa, cuja identidade desportiva eclética, histórica e internacional encontra no Sporting Clube de Portugal uma das suas maiores expressões.

Ao longo de mais de um século, o Sporting Clube de Portugal afirmou-se como um dos principais embaixadores desportivos de Lisboa no plano internacional, projetando o nome da cidade através da excelência competitiva, da formação de atletas de elite e da conquista dos mais relevantes títulos nacionais e europeus.

Num tempo de crescente exigência competitiva no panorama internacional, o Sporting Clube de Portugal voltou a demonstrar a qualidade dos seus atletas, a força da sua formação desportiva e a dimensão internacional do desporto lisboeta, honrando Portugal e afirmando Lisboa entre as grandes cidades europeias do desporto.



Assim, o Vereador do Partido Chega, Bruno Mascarenhas, propõe que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão pública a 27 de maio de 2026, delibere:

1. - Saudar o Sporting Clube de Portugal pela conquista da Taça dos Clubes Campeões Europeus de Atletismo em pista ao ar livre, alcançada em Castellón, Espanha;
2. - Saudar todos os atletas, treinadores, equipas técnicas, dirigentes e estruturas do Sporting Clube de Portugal pelo extraordinário contributo prestado ao desporto português e à projeção internacional da cidade de Lisboa;
3. - Dar conhecimento do presente Voto de Saudação ao Sporting Clube de Portugal e à Federação Portuguesa de Atletismo.

[Aprovado por maioria, com 16 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD, 1 Ind., 4 PS, 1 CH, 1 PCP e 1 BE) e 1 abstenção (L).]

*-Voto de Saudação n.º 49/CM/2026-Subscrito pelo Vereador do Chega:*

### **Pelo Tricampeonato Nacional de Andebol do Sporting Clube de Portugal**

O Partido CHEGA apresenta à Câmara Municipal de Lisboa o presente Voto de Saudação ao Sporting Clube de Portugal pela conquista do Campeonato Nacional de Andebol 1 2025/2026, feito de enorme relevância para o andebol português e para o desporto nacional.

O Sporting Clube de Portugal sagrou-se tricampeão nacional de andebol, confirmando um ciclo histórico de enorme sucesso competitivo e afirmando-se como uma das grandes referências do andebol português. O facto de ter vencido 100 % dos jogos do campeonato nacional revela uma hegemonia avassaladora a nível interno. É também de salientar a magnífica prestação na Liga dos Campeões de Andebol onde atingiu os quartos de final da competição.

Num campeonato marcado pela exigência competitiva, intensidade e elevado nível das equipas participantes, o Sporting Clube de Portugal demonstrou, jornada após jornada, qualidade coletiva, espírito de equipa, ambição e capacidade permanente de superação.

A conquista do título nacional, alcançada perante um Pavilhão João Rocha repleto e num ambiente de enorme fervor desportivo, representou um momento de grande orgulho para milhares de sportinguistas e para a cidade de Lisboa.

Lisboa voltou a celebrar um campeão nacional de andebol, vendo o verde e branco erguer novamente um título que honra a cidade, o clube e o desporto português.

Fundada em 1932, a secção de andebol do Sporting Clube de Portugal construiu ao longo de décadas um percurso ímpar de dedicação, exigência e sucesso, desempenhando um papel absolutamente determinante no crescimento, afirmação e valorização da modalidade em Portugal.

A conquista do tricampeonato nacional confirma igualmente o Sporting Clube de Portugal como uma das grandes referências históricas do andebol português.

Este título representa igualmente o reconhecimento do trabalho desenvolvido por atletas, dos quais destacamos os internacionais portugueses Francisco Costa, Salvador Salvador, Martim Costa, Filipe Monteiro, Diogo Branquinho e Santiago Póvoas, equipa técnica superiormente dirigida por Ricardo Costa e coadjuvada por Ricardo Candeias e Alexandre Moreira, dirigentes dos quais há de salientar Carlos Carneiro, profissionais do clube e todos aqueles que diariamente contribuem para o crescimento do andebol leonino.

O tricampeonato leonino representa igualmente a força de uma cultura desportiva assente na exigência, na ambição e na capacidade permanente de superação.

Importa igualmente reconhecer o extraordinário apoio dos sócios e adeptos do Sporting Clube de Portugal, cuja dedicação, paixão e ligação emocional ao clube continuam a constituir uma das grandes forças do desporto português.

O Sporting Clube de Portugal continua igualmente a afirmar-se como uma das mais relevantes instituições desportivas da cidade de Lisboa, projetando o nome da capital através do desporto, da formação e da excelência competitiva.

Num tempo em que tantas vezes prevalecem a divisão e o afastamento, o desporto continua a unir comunidades, mobilizar gerações e afirmar o orgulho coletivo de representar Lisboa e Portugal.

**Nestes termos, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão pública no dia 27 de maio de 2026, delibera:**

- 1. - Saudar o Sporting Clube de Portugal pela conquista do Tricampeonato Nacional de Andebol 1 2025/2026;**
- 2. - Felicitar atletas, equipa técnica, dirigentes, trabalhadores, sócios e adeptos do Sporting Clube de Portugal pela conquista do tricampeonato nacional;**
- 3. - Reconhecer o contributo do Sporting Clube de Portugal para o desenvolvimento, valorização e projeção do andebol português;**
- 4. - Expressar público reconhecimento pelo contributo prestado ao prestígio desportivo da cidade de Lisboa e do desporto nacional;**
- 5. Determinar que o presente Voto de Saudação seja remetido ao Sporting Clube de Portugal, à Federação de Andebol de Portugal e à Associação de Andebol de Lisboa.**

**[Aprovado por maioria, com 16 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD, 1 Ind., 4 PS, 1 CH, 1 PCP e 1 BE) e 1 abstenção (L).]**

*-Voto de Saudação n.º 50/CM/2026-Subscrito pelo Vereador do Chega:*

### **Pela conquista da Taça de Portugal Feminina de Futebol pelo Sport Lisboa e Benfica**

O Partido CHEGA, apresenta à Câmara Municipal de Lisboa o presente Voto de Saudação pela conquista da Taça de Portugal Feminina de Futebol pelo Sport Lisboa e Benfica, resultado de relevante significado para o desporto nacional e para a afirmação do futebol feminino em Portugal.

A realização da Final da Taça de Portugal Feminina entre o Sport Lisboa e Benfica e o Futebol Clube do Porto representou um momento importante para o futebol português, reunindo duas instituições históricas do desporto nacional numa competição que espelha o crescimento competitivo, organizativo e institucional do futebol feminino em Portugal.

O desenvolvimento sustentado do futebol feminino português constitui um fenómeno de relevante importância desportiva e social, refletindo o trabalho desenvolvido por atletas, clubes, equipas técnicas, dirigentes, federação e demais estruturas desportivas que, ao longo dos últimos anos, têm contribuído para a crescente valorização da modalidade.

Neste contexto, a conquista da Taça de Portugal Feminina pelo Sport Lisboa e Benfica assume particular significado, não apenas pelo mérito competitivo alcançado, mas também pelo contributo que representa para a consolidação e projeção do futebol feminino nacional.

A Taça de Portugal continua a afirmar-se como uma das mais emblemáticas competições do panorama desportivo nacional, constituindo um espaço privilegiado de promoção do mérito desportivo, da superação, da competitividade saudável e da valorização do futebol português.

O crescimento do futebol feminino representa igualmente um importante instrumento de promoção da prática desportiva, da igualdade de oportunidades e da valorização do papel das mulheres no desporto nacional, assumindo crescente relevância no panorama desportivo português e internacional.

Lisboa, enquanto capital do País e cidade historicamente ligada ao desenvolvimento do desporto nacional, acompanha com particular interesse a afirmação do futebol feminino português e o papel desempenhado pelos clubes nacionais na valorização da modalidade.

**Nestes termos, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão pública a 27 de maio de 2026, delibera:**

- 1. - Saudar o Sport Lisboa e Benfica pela conquista da Taça de Portugal Feminina de Futebol;**
- 2. - Reconhecer o contributo do Sport Lisboa e Benfica para o desenvolvimento e valorização do futebol feminino português;**
- 3. - Reconhecer a importância do crescimento e consolidação do futebol feminino no panorama desportivo nacional;**
- 4. - Determinar que o presente Voto de Saudação seja remetido ao Sport Lisboa e Benfica e à Federação Portuguesa de Futebol.**

**[Aprovado por maioria, com 15 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD, 1 Ind., 4 PS, 1 CH e 1 BE) e 2 abstenções (1 PCP e 1 L).]**

*- Voto de Saudação n.º 51/CM/2026 - Subscrito pelo Vereador do Chega:*

#### **Aos Antigos Combatentes**

No passado dia 9 de abril, assinalou-se o Dia do Combatente, data de elevado significado histórico e nacional que evoca a Batalha de La Lys, travada em 1918, e homenageia todos os militares portugueses que, ao longo da História de Portugal, serviram a Pátria em contexto de guerra, conflito armado ou missão operacional.

Esta data constitui um momento de memória coletiva, gratidão institucional e reconhecimento nacional para com todos aqueles que, em diferentes gerações, colocaram o dever, a coragem e o espírito de missão acima do interesse individual, muitas vezes com elevado sacrifício físico, psicológico, familiar e pessoal.

Ao longo do século XX e já no século XXI, milhares de portugueses foram chamados a servir Portugal em diferentes teatros de operações, desde a Primeira Guerra Mundial às campanhas no Ultramar, onde milhares de portugueses cumpriram o dever militar em nome do Estado português, bem como em missões internacionais de paz, segurança e cooperação, ao serviço dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português.

Muitos tombaram ao serviço de Portugal, entregando a própria vida ao cumprimento do dever. Outros regressaram marcados para sempre por ferimentos, incapacidades permanentes ou pelas consequências invisíveis da guerra, incluindo perturbações de stress pós-traumático e outras formas de sofrimento prolongado.

Muitos enfrentaram sérias dificuldades no regresso à vida civil, no acesso ao emprego, aos cuidados de saúde e ao reconhecimento público e institucional compatível com o serviço prestado a Portugal.

Portugal tem para com os Antigos Combatentes uma dívida permanente de memória, reconhecimento e gratidão, que não pode depender das circunstâncias políticas, das mudanças geracionais ou do passar do tempo.

Também no concelho de Lisboa residem antigos combatentes e respetivas famílias, cidadãos que integram plenamente a nossa comunidade e cujo percurso de vida merece respeito, gratidão e valorização pública.

Lisboa, capital de Portugal e cidade profundamente ligada à História nacional, tem especiais razões para preservar esta memória coletiva, honrando aqueles que serviram Portugal com sentido de missão, lealdade e dedicação.

Uma comunidade que honra aqueles que serviram o país preserva também a sua própria memória histórica e identidade coletiva.

Honrar os Antigos Combatentes não significa glorificar a guerra, mas sim reconhecer o serviço prestado a Portugal, preservar a memória nacional e afirmar valores permanentes de coragem, dever, lealdade, solidariedade e dedicação ao país.

**Nestes termos, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão pública no dia 27 de maio de 2026, delibera:**

- 1. - Saudar todos os Antigos Combatentes portugueses, reconhecendo o seu contributo para a defesa de Portugal, a coragem demonstrada e o elevado sentido de dever e serviço à Pátria;**
- 2. - Prestar homenagem e guardar memória de todos aqueles que tombaram ao serviço de Portugal;**
- 3. - Manifestar solidariedade para com todos os ex-combatentes que enfrentaram ou enfrentam dificuldades físicas, psicológicas, sociais ou económicas decorrentes do serviço prestado;**
- 4. - Afirmar a importância da preservação da memória histórica dos Antigos Combatentes e da transmissão às novas gerações dos valores de serviço, dever e dedicação a Portugal;**

**5. - Saudar as iniciativas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Lisboa no âmbito da valorização e reconhecimento público dos Antigos Combatentes residentes no concelho, incentivando o reforço das políticas de preservação da memória, reconhecimento institucional, apoio e valorização dos Antigos Combatentes e das suas famílias;**

**6. - Determinar o envio do presente Voto de Saudação à Liga dos Combatentes, às associações representativas dos Antigos Combatentes e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.**

**[Aprovado por maioria, com 14 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD, 1 Ind., 4 PS e 1 CH) e 3 abstenções (1 PCP, 1 L e 1 BE).]**

*-Voto de Solidariedade n.º 9/CM/2026-Subscrito pelo Vereador do Chega:*

**Para com o Presidente do Parlamento da Ucrânia em representação do povo ucraniano, na Assembleia da República Portuguesa**

#### **Considerandos:**

**I.** - A invasão da Ucrânia pela Federação Russa constitui uma violação grave do direito internacional, da soberania de um Estado democrático e dos princípios fundamentais da ordem europeia;

**II.** - Desde o início do conflito, Portugal assumiu uma posição clara de solidariedade para com o povo ucraniano, acolhendo refugiados, apoiando esforços humanitários e afirmando institucionalmente a defesa da soberania da Ucrânia;

**III.** - Lisboa teve igualmente um papel ativo no acolhimento de cidadãos ucranianos deslocados pela guerra, através de respostas sociais, educativas e humanitárias, assumindo publicamente uma posição de apoio ao povo ucraniano, não podendo, enquanto capital do país, ser indiferente a gestos institucionais com este significado;

**IV.** - Neste contexto, a presença do Presidente do Parlamento da Ucrânia na Assembleia da República no passado dia 6 de maio de 2026, em Lisboa, revestiu-se de elevado significado institucional e democrático, representando um momento de solidariedade entre Estados democráticos e de respeito para com um povo que continua a enfrentar uma guerra no território europeu.

**Nestes termos, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão pública no dia 27 de maio de 2026, delibera:**

1. - Reafirmar a solidariedade institucional para com o Presidente do Parlamento da Ucrânia em representação do povo ucraniano e a defesa dos princípios da soberania, da liberdade e da integridade territorial dos Estados Europeus;
2. - Dar conhecimento do presente voto aos grupos parlamentares da Assembleia da República e à Embaixada da Ucrânia em Portugal.

**[Aprovado por maioria, com 14 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD, 1 Ind., 4 PS e 1 CH), 1 voto contra (PCP) e 2 abstenções (1 L e 1 BE).]**

*- Recomendação n.º 4/CM/2026 - Subscrito pelo Vereador do Chega:*

**Pelo reconhecimento institucional do percurso desportivo de Nuno Dias e João Matos**

#### **Considerando que:**

A conquista da terceira UEFA Futsal Champions League pelo Sporting Clube de Portugal representa um dos mais relevantes feitos recentes do futsal português e europeu;

A vitória alcançada em Pesaro, Itália, frente ao Palma Futsal, tricampeão europeu em título, permitiu ao Sporting Clube de Portugal conquistar a terceira Liga dos Campeões da sua história, depois dos triunfos alcançados em 2019 e 2021, consolidando o clube com sede em Lisboa entre os mais titulados da Europa na modalidade;

A presente conquista representa igualmente um momento de afirmação internacional da cidade de Lisboa através do desporto, projetando a capital portuguesa no mais alto nível competitivo europeu do futsal.

Importa, igualmente, reconhecer o percurso de excelência desenvolvido por Nuno Sérgio dos Santos Dias, treinador da equipa leonina, responsável pela conquista de:

- 3 UEFA Futsal Champions League;
- 9 Campeonatos Nacionais;
- 7 Taças de Portugal;
- 8 Supertaças;
- 6 Taças da Liga.

De igual modo, importa destacar o percurso desportivo de João Nunes Alves Matos, capitão da equipa leonina e internacional português, vencedor de:

- 11 Campeonatos Nacionais;
- 9 Taças de Portugal;
- 9 Supertaças;
- 6 Taças da Liga;
- 3 UEFA Futsal Champions League.

Bem como:

- 1 Campeonato do Mundo de Futsal;
- 2 Campeonatos da Europa;
- 1 Finalíssima Intercontinental ao serviço da Seleção Nacional.

Os percursos desportivos de Nuno Dias e João Matos ultrapassam largamente a dimensão clubística, assumindo hoje relevância estrutural na afirmação, crescimento e prestígio internacional do futsal português;

O futsal português afirmou-se, ao longo da última década, como uma das maiores referências mundiais da modalidade, resultado do trabalho desenvolvido por clubes, atletas, treinadores e estruturas desportivas nacionais, assumindo hoje Portugal um lugar de destaque no panorama internacional da modalidade;

O sucesso internacional alcançado pelo futsal português constitui igualmente um importante fator de inspiração para milhares de jovens atletas, reforçando o papel do desporto enquanto instrumento de formação, disciplina, mérito e coesão social;

Mais do que uma conquista desportiva, este triunfo europeu representa um exemplo de excelência competitiva, afirmação internacional e valorização do nome de Portugal e da cidade de Lisboa através do desporto.

**Nestes termos, ao abrigo do disposto no Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, no que respeita ao exercício do direito de iniciativa política dos Vereadores e à apresentação de recomendações ao órgão executivo, bem como do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Vereador do Partido Chega apresenta a seguinte Recomendação, para deliberação pela Câmara Municipal de Lisboa, na 32.ª Reunião Extraordinária de 27 de maio de 2026:**

- 1. - Saudar o Sporting Clube de Portugal, atletas, equipa técnica, dirigentes e estruturas de apoio da equipa de futsal pela histórica conquista da UEFA Futsal Champions League 2025/2026 e pelo contributo prestado ao prestígio internacional do desporto português e da cidade de Lisboa;**
- 2. - Que a Câmara Municipal de Lisboa reconheça institucionalmente o relevante contributo desportivo de Nuno Sérgio dos Santos Dias e João Nunes Alves Matos para o futsal português e para a projeção internacional da cidade de Lisboa através do desporto;**
- 3. - Que a Câmara Municipal de Lisboa acompanhe e valorize institucionalmente a proposta já apresentada relativa à atribuição da Medalha Municipal de Mérito Desportivo a Nuno Sérgio dos Santos Dias e João Nunes Alves Matos;**
- 4. - Que, em caso de aprovação, a presente Recomendação seja remetida a Nuno Sérgio dos Santos Dias, a João Nunes Alves Matos, ao Sporting Clube de Portugal e à Federação Portuguesa de Futebol.**

[Aprovada por maioria, com 15 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD, 1 Ind., 4 PS, 1 CH e 1 BE) e 2 abstenções (1 PCP e 1 L).]

*- Recomendação n.º 5/CM/2026 - Subscrito pelo Vereador do Chega:*

Pela reafirmação da Bandeira Nacional e reposição das coroas de louros no topo do Parque Eduardo VII

**Considerando que:**

**I. - A Bandeira Nacional constitui um dos mais relevantes símbolos da soberania, independência, unidade e identidade histórica de Portugal, representando a memória coletiva da Nação e o sentimento de pertença do Povo Português;**

**II. - A proximidade das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, celebrado a 10 de Junho, bem como das Festas da cidade de Lisboa, reforça particularmente a importância da valorização pública e institucional dos símbolos nacionais e da identidade histórica da capital portuguesa;**

**III. - Enquanto capital histórica e política de Portugal, Lisboa deve assumir um papel exemplar na preservação, valorização e dignificação dos elementos simbólicos associados à memória coletiva do País. Os símbolos nacionais assumem, por isso, particular relevância no espaço público da capital;**

**IV. - O Parque Eduardo VII constitui um dos espaços urbanos mais emblemáticos da cidade de Lisboa, encontrando-se historicamente associado à presença da Bandeira Nacional enquanto elemento visual e identitário marcante da paisagem da capital;**

**V. - O local dispõe de um mastro com 35 metros, a maior bandeira de Portugal, com uma dimensão de 20 por 12 metros, totalizando 240 metros, que desde há mais de um ano está sem a respetiva bandeira hasteada;**

**VI. - Paralelamente foram retiradas para restauro as coroas de louros presentes em cima das colunas monumentais, elementos ornamentais, também no topo do Parque, profundamente associados à memória visual daquele espaço emblemático da cidade;**

**VII. - A reafirmação da presença da Bandeira Nacional no topo do Parque Eduardo VII, juntamente com a reposição dos elementos ornamentais historicamente associados àquele espaço, representaria um importante gesto de valorização simbólica, patrimonial e identitária da cidade de Lisboa e de Portugal. É representativa do orgulho em sermos portugueses;**

**VIII. - A valorização dos símbolos nacionais constitui, igualmente, uma forma de preservar a memória histórica, reforçar a identidade coletiva e transmitir às futuras gerações o respeito pela História e pelos símbolos de Portugal.**

**Nestes termos, ao abrigo do disposto no Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, no que respeita ao exercício do direito de iniciativa política dos Vereadores e à apresentação de recomendações ao órgão executivo, bem como do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Vereador do Partido Chega apresenta a seguinte Recomendação, para deliberação pela Câmara Municipal de Lisboa, na 32.ª Reunião Extraordinária de 27 de maio de 2026:**

- 1. - Que a Câmara Municipal de Lisboa reponha de imediato e de forma permanente a Bandeira Nacional no mastro principal existente no topo do Parque Eduardo VII;**
- 2. - Que a Câmara Municipal de Lisboa promova, igualmente, a reposição das coroas ornamentais historicamente existentes nas colunas monumentais do topo do Parque Eduardo VII, enquanto elementos simbólicos associados à memória e identidade histórica da cidade de Lisboa;**
- 3. - Que estas iniciativas sejam simbolicamente associadas às comemorações do «10 de Junho», Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas e às Festas da cidade de Lisboa;**

**4. - Que a presente Recomendação seja remetida aos grupos parlamentares da Assembleia da República, à Assembleia Municipal de Lisboa, às Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa, ao Instituto de Defesa Nacional e ao Património Cultural, I. P.**

**[Aprovada por maioria, com 14 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD, 1 Ind., 4 PS e 1 CH) e 3 abstenções (1 PCP, 1 L e 1 BE).]**

- Moção n.º 16/CM/2026 - Subscrita pelo Vereador do PCP:

**Contra as subconcessões ferroviárias das linhas suburbanas da AML: defender o transporte ferroviário como pilar estruturante da mobilidade metropolitana, decisivo para a coesão territorial da AML, relevante para a qualidade do sistema de mobilidade da cidade de Lisboa**

A. - Escreveu o semanário *Expresso*, na sua edição de 31 de outubro de 2025, «viajar nos comboios da Grande Lisboa “é indigno”», fazendo uso de uma expressão de um utente na avaliação sobre o serviço prestado pela Fertagus na linha que liga Lisboa a Setúbal. Lembra ainda o semanário que nas linhas de Setúbal e na linha de Sintra, sem aumento da oferta, ambas «tinham em 2024 mais 80 % de passageiros do que em 2018».

B. - Vários têm sido os registos divulgados, nomeadamente na imprensa escrita (*Público*, 2026/01/27), sobre o estado a que chegou a qualidade do serviço ferroviário na AML depois de décadas de opções políticas, potenciadas por orientações estratégicas da União Europeia, que visaram o desmembramento, desmantelamento e desinvestimento na capacidade empresarial pública e no próprio setor ferroviário em Portugal.

C. - Casos de outros países europeus, onde o processo de liberalização da ferrovia foi antecipado e acelerado, merecendo o caso inglês o maior destaque nesta avaliação, permitem caracterizar o destino a que tal trajetória tem conduzido os setores e serviços ferroviários: fragmentação empresarial, desmantelamento do efeito «rede», privatização de serviços, diminuição da qualidade de serviço, degradação das condições laborais e aumento de precariedade, *outsourcing* de serviços enfraquecendo a capacidade empresarial do setor, insolvência de empresas. Em resumo: o colapso de sistemas ferroviários nacionais, cujas consequências colocam como imperativa a reversão de todo o processo de liberalização prosseguido tal como testemunha o processo já em curso no Reino Unido.

D. - A situação atual do setor ferroviário nacional, com particular destaque para os serviços ferroviários na Área Metropolitana de Lisboa, não é indissociável das opções de política neoliberal impostas ao setor ferroviário nas últimas décadas e fomentadas pelas opções de política setorial da União Europeia. É neste quadro de opções, que conduziu à destruição da capacidade nacional de produção de comboios e que tem impedido a aquisição de comboio pela CP, que se encontra a fundamentação para a qualidade «indigna» dos serviços ferroviários prestados na Grande Lisboa referido na reportagem do semanário supracitado (no ponto 1).

E. - Segundo a Estratégia Regional de Lisboa 2030, promovida pela AML e a CCDRLVT, na comparação com outras áreas metropolitanas europeias, a AML mostra-se «claramente deficitária» na utilização do transporte ferroviário de passageiros, pelo que se considera prioritária «a promoção da aproximação aos parâmetros internacionais de conectividades ferroviária», nomeadamente, «em termos de melhoria das condições de funcionamento ao nível de serviço ferroviário prestado».

F. - Considera ainda a Estratégia Regional Lisboa 2030, a necessidade de colocar como prioritárias a implementação de medidas de reforço da «capacidade das redes metropolitanas estruturantes e a modernização do sistema de mobilidade», designadamente, na sua componente ferroviária, bem como a implementação de medidas de «reforço do modo ferroviário no contexto da oferta de transporte metropolitana e do seu papel nas redes de prestação de serviços, a diversas escalas».

G. - É no cruzamento das consequências das opções de liberalização do setor com a dimensão das necessidades de intervenção no setor ferroviário a nível metropolitano que se recebe com extraordinária preocupação e consequente rejeição o anúncio, por parte do Governo, da intenção de avançar para a subconcessão dos serviços ferroviários urbanos de Lisboa (e o Porto), designadamente das linhas de Sado, Cascais e Sintra-Azambuja. Uma opção que conduzirá de forma imediata a maior fragmentação do serviço, ao desmantelamento da rede ferroviária regional e que se anuncia como antecâmara de futuros e mais gravosos processos de privatização setorial que acelerarão o processo de destruição da CP como grande empresa nacional e ao colapso do serviço ferroviário regional.

H. - A subconcessão e a fragmentação da rede ferroviária regional, designadamente, das linhas mais rentáveis do conjunto de serviços prestados pela CP, terá consequências que colocarão em causa toda a operação da CP em termos nacionais e a própria sobrevivência da empresa.

I. - Segundo notícia recentemente publicada, a própria Administração da CP vem revelando preocupações sobre o potencial impacto das subconcessões sobre vários domínios do funcionamento da empresa. O próprio plano estratégico da CP - Plano Estratégico 2026-2030, «não prevê quaisquer subconcessões e revela até algumas preocupações com a entrada de privados, nomeadamente, a eventual perda de sinergias se a empresa segmentar serviços, que deveriam estar integrados, para serem explorados por outras entidades» (*Público*, 2026/04/29).

J. - Por outro lado, a fragmentação e futura privatização, da prestação do serviço ferroviário na região de Lisboa apresenta-se como um caminho perigoso e contrário ao interesse nacional e regional, nomeadamente, pelos impactos negativos que se podem prever na degradação do funcionamento da rede ferroviária regional, confrontando, neste aspeto, opções estratégicas de desenvolvimento do sistema de mobilidade e intermodalidade regional, tal como estabelecidas na Estratégia Regional de Lisboa 2030.

K. - A modernização, qualificação e ampliação da rede ferroviária regional, a promoção da sua interoperabilidade com outros modos de transporte, é um elemento decisivo que se coloca muito para lá de uma perspetiva de desenvolvimento

da mobilidade regional. O desenvolvimento do transporte ferroviário metropolitano é um pilar fundamental na promoção de uma estratégia de ordenamento, coesão e desenvolvimento do território da AML, da sua rede urbana, do reequilíbrio da geografia de emprego, da reversão da macrocefalia de Lisboa no quadro metropolitano, da alteração do padrão de mobilidade metropolitana em favor de transportes ambientalmente mais sustentáveis. Isto é, a aposta no serviço ferroviário de transporte é fundamental para uma área metropolitana de Lisboa mais qualificada, mais equilibrada, sustentável e justa.

L. - Por tudo o que acima foi enunciado, a AML e a cidade de Lisboa em particular, precisam de um sistema ferroviário regional sob gestão pública, modernizado, qualificado, reforçado e articulado com o sistema metropolitano de mobilidade intermodal. É, pois, necessário inverter a política nacional ferroviária e travar as opções de fragmentação do serviço ferroviário metropolitano através das anunciadas subconcessões.

**O Vereador do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos do ponto 4 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1657, de 2025/11/20, vem requerer que a Câmara Municipal, reunida a 27 de maio de 2026, delibere instar o Governo a:**

1. - Anular o processo conducente à subconcessão dos serviços ferroviários urbanos de Lisboa, designadamente das linhas de Cascais, Sintra-Azambuja e Sado;
2. - Reforçar o papel atribuído ao serviço público de transporte ferroviário no contexto do sistema de mobilidade da Área Metropolitana, reforçando também a intermodalidade deste sistema;
3. - Definir um plano de investimento na ferrovia e no serviço de transporte ferroviário, visando a modernização e o reforço dos serviços de transporte ferroviário a oferecer pela CP e de modernização das infraestruturas urbanas ferroviárias (estações e acessos) na cidade de Lisboa e na Área Metropolitana de Lisboa;
4. - Transferir para a CP o serviço prestado na linha de Setúbal (atualmente prestado pela Fertagus);
5. - Reforçar o serviço prestado em transporte ferroviário nas linhas em serviço na cidade de Lisboa (mais comboios, mais horários, melhor serviço, melhores estações, melhor intermodalidade);
6. - Reverter o processo de segmentação da CP e de separação da infraestrutura do operador, defendendo o desenvolvimento da CP como o grande operador público de transporte com uma posição determinante na resposta coletiva às necessidades nacionais e regionais de mobilidade ferroviária.

**[Votada por pontos:**

**Ponto 1 - Rejeitado, com 7 votos a favor (4 PS, 1 PCP, 1 L e 1 BE), 9 votos contra (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD e 1 Ind.) e 1 abstenção (CH);**

**Ponto 2 - Aprovado por maioria, com 16 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD, 1 Ind., 4 PS, 1 PCP, 1 L e 1 BE) e 1 abstenção (CH);**

**Ponto 3 - Rejeitado, com 8 votos a favor (4 PS, 1 CH, 1 PCP, 1 L e 1 BE) e 9 votos contra (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD e 1 Ind.);**

**Ponto 4 - Rejeitado, com 2 votos a favor (1 PCP e 1 BE), 9 votos contra (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD e 1 Ind.) e 6 abstenções (4 PS, 1 CH e 1L);**

**Ponto 5 - Rejeitado, com 8 votos a favor (4 PS, 1 CH, 1 PCP, 1 L e 1 BE) e 9 votos contra (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD e 1 Ind.);**

**Ponto 6 - Rejeitado, com 3 votos a favor (1 PCP, 1 L e 1 BE), 9 votos contra (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD e 1 Ind.) e 5 abstenções (4 PS e 1 CH).]**

- *Deliberação n.º 275/CM/2026 (Proposta n.º 275/2026)*  
- *Subscrita pelo Sr. Presidente e pelo Vereador Diogo Moura:*

**Aprovar a atribuição de Medalha Municipal de Mérito Cultural ao Museu da Farmácia**

O Museu da Farmácia celebra trinta anos de vida no corrente ano de 2026, mais concretamente no próximo mês de junho.

O Museu da Farmácia é presentemente o único museu de História Universal existente em Portugal, refletindo e expondo sete mil anos da história da Humanidade, agregando todas as culturas debaixo do mesmo teto. Um projeto cultural e científico que nasceu na cidade de Lisboa, mas que materializou a vontade das Farmácias Portuguesas em criar uma instituição dedicada à preservação, ao estudo e à divulgação do património, da história da profissão farmacêutica e da evolução das ciências da saúde.

Neste espaço de conhecimento, a viagem pela História da Humanidade concretiza-se através de peças oriundas de todas civilizações e culturas que a marcaram. Desde as mais antigas receitas médicas com a primeira escrita (Mesopotâmia), passando pelo mais antigo sarcófago egípcio existente em Portugal em exibição, por um «verdadeiro corno de unicórnio» do século XVII, por uma cultura de penicilina produzida e assinada pelo Professor Alexander Fleming, ou pelas farmácias portáteis da aventura espacial do Space Shuttle «Endeavour» na última viagem do milénio (dezembro de 2000), o visitante pode descobrir e fascinar-se com o esplendor da aventura humana.

A sua missão centra-se na valorização do património científico e cultural associado à evolução da cura, do alívio da dor e do tratamento da doença ao longo dos séculos. Através das suas coleções, o museu oferece um percurso expositivo que testemunha o desenvolvimento das práticas de saúde desde as épocas mais remotas até à contemporaneidade, evidenciando o contributo da farmácia e da medicina para o progresso científico, sempre através peças originais e raras da História.

O Museu da Farmácia nasceu de um gesto individual, em 1981, com a doação de uma coleção particular pelo farmacêutico e membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias (ANF), José Carlos Salgueiro Basso,

com o objetivo de salvaguardar o património farmacêutico português. A existência de um Museu da Farmácia em Portugal, à semelhança do que acontece noutros países, sempre foi uma ambição dos farmacêuticos portugueses.

O movimento coletivo de doação das farmácias portuguesas ao futuro Museu da Farmácia reforçou a base do projeto, consolidando a ideia de uma iniciativa comum a toda a profissão farmacêutica.

Este processo culminou na inauguração do Museu da Farmácia, em junho de 1996 (com a coleção portuguesa), e mais tarde em junho de 2002 (com a coleção universal), em Lisboa, realizando uma antiga ambição da classe farmacêutica e afirmando-se como um espaço dedicado à preservação e divulgação da sua história.

Neste âmbito, será ainda de destacar, o papel de consultoria histórica e patrimonial prestado pelo museu às diversas farmácias históricas portuguesas, que continuam a trabalhar diariamente, mas que com esforço e dedicação ainda tentam preservar o seu património, como são as farmácias com história da cidade de Lisboa.

No que diz respeito à Farmácia Portuguesa, em Lisboa, no edifício do museu, na freguesia da Misericórdia, bem próximo do jardim do Alto de Santa Catarina, foram recriados espaços e ambientes que possibilitam ao visitante compreender a evolução da história e tecnologia da farmácia portuguesa, desde o final do século XV até aos nossos dias. Reconstituições de autênticas farmácias portuguesas desde a antiga botica do século XVIII, até à Farmácia Liberal do início do século XX. É de salientar, ainda, a reconstituição de uma autêntica farmácia tradicional chinesa oriunda de Macau, do final do século XIX, e de uma área dedicada à Farmácia Militar.

Uma referência ao Museu da Farmácia no Porto, cujo espaço foi inaugurado em 2010, onde é possível visitar a reconstituição da Farmácia Estácio (de 1924), na rua Sá da Bandeira. Esta farmácia ficou célebre no final dos anos quarenta do século XX pela sua balança falante, tornando-se um *ex-libris* da baixa portuense dessa época.

No que concerne à Farmácia no Mundo, as temáticas da Farmácia e da Saúde são abordadas no circuito museológico com peças de qualidade de excelência, provenientes de civilizações e culturas tão distintas como a Mesopotâmia, o Antigo Egípto, a Grécia e Roma Antigas, os Incas, os Astecas, o Islão, o Tibete, a China, o Japão e, finalmente, a Farmácia Europeia desde a Idade Média até 1929, com o isolamento da penicilina pelo cientista inglês Fleming. A exposição termina, com a exibição das farmácias portáteis usadas no Space Shuttle «Endeavour» na última viagem do milénio já mencionada, para além de medicamentos da Estação Orbital Mir e da comida dos astronautas russos.

O Museu da Farmácia tem-se afirmado, ao longo dos anos, com uma equipa sob a direção do Dr. João Neto, como uma referência no panorama cultural e científico, tanto a nível nacional como internacional. Dos cerca de novecentos museus da área das ciências da vida espalhados pelo mundo, o Museu da Farmácia encontra-se, claramente, nos primeiros lugares.

Mais do que um espaço expositivo, constitui-se como um centro de conhecimento para o cidadão nacional e internacional, através da organização de exposições e eventos que promovem a reflexão sobre temas da atualidade, bem como de diversas iniciativas de carácter educativo, com particular enfoque na educação para a saúde e na promoção de estilos de vida saudáveis, contribuindo, de forma relevante, para o desenvolvimento social e humano.

Desde novembro de 2025, que integra a Rede Portuguesa de Museus e tem recebido diversos prémios tais como: Melhor Museu Português em 1996, 1997 e 1998; Melhor Projeto Farmacêutico (1999); Prémio Almofariz (1999), uma iniciativa anual da Revista Farmácia Distribuição; Prémio Nacional de Design e Comunicação (2002); Nomeação para o European Museum of the Year Award (2004); Prémio Melhor Serviço de Extensão Cultural (2008); Prémios «Parceria» e «Menção Especial» atribuídos pela APOM (Associação Portuguesa de Museologia), em 2019.

Nos termos do disposto no Regulamento da Medalha Municipal, aprovado pela Deliberação n.º 732/CM/2014, publicada no 5.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1087, de 18 de dezembro de 2014, com as alterações introduzidas pelas Deliberações n.º 301/CM/2022, publicada no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1478, de 17 de junho de 2022, e n.º 137/CM/2026, publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1677, de 9 de abril de 2026: «A Medalha Municipal, nas suas diferentes modalidades, destina-se a galardoar personalidades ou entidades de reconhecido mérito, serviços notáveis prestados à Cidade de Lisboa por pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras e ainda a distinguir as qualidades profissionais, em serviço, dos trabalhadores deste Município» (n.º 1 do artigo 1.º);

A Medalha Municipal de Mérito visa distinguir pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para a cidade de Lisboa, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento (artigo 11.º). Esta Medalha é dividida em classes, designadamente a de âmbito cultural (artigo 12.º).

Incumbe à Câmara Municipal de Lisboa o reconhecimento de que certas instituições e personalidades individualmente consideradas da cidade desempenham e cumprem um importante e meritório papel de exercício de interesse público municipal e, como tal deve ser publicamente reconhecido, evidenciado e agraciado.

O Conselho da Medalha Municipal de Lisboa já se pronunciou prévia e favoravelmente sobre a atribuição da Medalha Municipal de Mérito Cultural ao Museu da Farmácia, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Medalha Municipal.

**Temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento da Medalha Municipal, aprovar a atribuição de Medalha Municipal de Mérito Cultural ao Museu da Farmácia.**

**(Aprovada por escrutínio secreto, com 17 votos a favor.)**

- Deliberação n.º 276/CM/2026 (Proposta n.º 276/2026)  
- Subscrita pela Vereadora Maria Luísa Aldim:

**Aprovar a rescisão do Contrato-programa outorgado com a Associação «Inválidos do Comércio, IPSS», no âmbito da execução do projeto «Jardim Sensorial»**

Pelouro: Desenvolvimento Social.

Serviço: Departamento para os Direitos Sociais.

Considerando que:

Através da Deliberação n.º 322/CM/2025, de 4 de junho, tomada sobre proposta com igual número, a Câmara Municipal decidiu múltiplos pedidos de apoio financeiro para execução de projetos em áreas de intervenção social, formulados ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa (RAAML), que haviam sido analisados e pontuados pelo Júri designado através do Despacho n.º 157/P/2024, de 19 de novembro (publicado no *Boletim Municipal* n.º 1606, de 28 de novembro), tendo em conta os critérios gerais e específicos constantes do artigo 9.º, n.ºs 1 e 2 do RAAML, bem como o disposto no Despacho n.º 90/P/2024, de 5 de junho (publicado no *Boletim Municipal* n.º 1582, de 14 de junho), que aprovou os objetivos prioritários do Município, na área social para o ano de 2025, a grelha quantitativa de avaliação, os limites e outros condicionalismos de financiamento aplicáveis;

De entre os pedidos de apoio aprovados encontrava-se o relativo à execução, pela Associação «Inválidos do Comércio, IPSS», do projeto «Jardim Sensorial», no montante de 35 368,21 euros (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e oito euros e vinte e um centimos), que contemplava uma intervenção, no espaço exterior das suas instalações, de modo a implementar uma zona de lazer ao ar-livre, para que os seus residentes pudessem usufruir de melhores condições no que respeita ao seu bem-estar físico, cognitivo e emocional, abrindo, simultaneamente, as instalações à Comunidade;

O instrumento jurídico de suporte ao apoio atribuído, concretamente um Contrato-programa, no modelo previsto no RAAML e cuja cópia se anexa à presente proposta, veio a ser outorgado a 25 de junho de 2025;

De acordo com a informação prestada pela própria Associação «Inválidos do Comércio, IPSS», em novembro daquele ano (2025), ao Departamento para os Direitos Sociais (DDS), a Entidade optou pela não execução do projeto, uma vez que tomou conhecimento, que seria a Junta de Freguesia, no âmbito do Orçamento Participativo da população do Lumiar, a intervir no local;

Na mesma comunicação, a Associação «Inválidos do Comércio, IPSS» solicitou a «reavaliação da candidatura» com vista ao redirecionamento da verba atribuída para outra finalidade, de forma a reter a parte do apoio já transferido e a receber, ainda, a parte remanescente;

Nos termos e com os fundamentos referidos no Ofício n.º 544/ /DIS/DDS/CML/25, o DDS notificou a Associação «Inválidos do Comércio, IPSS», em sede de audiência de interessados,

da intenção de propor à Câmara Municipal a rescisão do Contrato-programa outorgado a 25 de junho de 2025, como instrumento jurídico de suporte ao apoio atribuído, bem como a devolução das verbas já transferidas pelo Município para concretização do projeto.

1. - Concretamente, salientou o DDS que:

*«Nos termos da deliberação que concedeu o apoio, já mencionada, e de acordo com o estabelecido na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal apoiar, em cada ano, atividades de natureza social, tal como lhe são apresentadas, competindo os projetos de cada entidade com todos os das demais pelos recursos financeiros disponíveis, que serão sempre escassos para acorrer a todas as necessidades sociais. Mais, estabelecia expressamente o n.º 4 do Despacho n.º 90/P/2024 (publicado no Boletim Municipal n.º 1582, de 14 de junho), que aprovou os objetivos prioritários do Município, na área social, para 2025, bem como os limites e condicionalismos aplicáveis na avaliação dos pedidos e na concessão de financiamento, que a atribuição de apoio dependia da pontuação obtida individualmente pelas candidaturas em concurso, numa escala de 0,00 a 5,00 valores, instituindo-se como mínima, para efeitos de aprovação dos apoios a atribuir na área social, a pontuação de 4,00 valores.*

*Ora, foi precisamente neste contexto e com este enquadramento que o V/ projeto «Jardim Sensorial», tal como muitos outros de outras entidades, mereceram avaliação positiva pelo Júri designado pelo Despacho n.º 157/P/2024, de 19 de novembro (publicado no Boletim Municipal n.º 1606, de 28 de novembro), com pontuação concreta que permitiu o deferimento, pela Câmara Municipal, do pedido de apoio financeiro subjacente, com total observação dos princípios que enformam a atividade administrativa.*

*Precisamente pelo deixado dito, afigura-se-nos que a não execução integral de um projeto constitui necessariamente incumprimento do Contrato-programa outorgado, nos termos referidos na sua Cláusula 8.ª, n.º 1, implicando a rescisão imediata do mesmo e a devolução dos montantes recebidos, sem prejuízo de eventuais sanções (que no V/ caso não serão propostas por o incumprimento não ser culposos), não devendo dar lugar a uma mera reavaliação da candidatura com vista a redirecionar a verba atribuída, por revisão do Contrato-programa (via Cláusula 7.ª), como aliás solicitaram na V/ comunicação.*

*Naturalmente, poderão V. Exas., querendo, e não obstante a rescisão contratual ora projetada, reformular futuramente o projeto de forma a que, destinado a objetivo/resposta similar ou mesmo diferente, possam reapresentá-lo e concorrer novamente, em total paridade e condições de igualdade com os projetos das demais entidades, aos apoios municipais disponibilizados em cada ciclo avaliativo.».*

A Associação «Inválidos do Comércio, IPSS», na sua pronúncia não trouxe, aliás nas suas próprias palavras quaisquer elementos adicionais, pelo que se entendeu ser de manter integralmente a intenção de propor a rescisão projetada.

**Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:**

- 1 - Aprovar a rescisão do Contrato-programa, outorgado a 25 de junho de 2025, entre o Município de Lisboa e a Associação «Inválidos do Comércio, IPSS», instrumento jurídico de suporte ao apoio atribuído na alínea j) do ponto 1 da Deliberação n.º 322/CM/2025, de 4 de junho, rescisão essa por incumprimento do mesmo e ao abrigo do previsto no n.º 1 da sua Cláusula 8.ª, na medida em que não procedeu nem procederá, pelo vertido nos considerandos da presente proposta, à execução do projeto *Jardim Sensorial*, que candidatou e viu aprovado;
- 2 - Consequentemente, aprovar a devolução, pela Associação «Inválidos do Comércio, IPSS», da verba já transferida na primeira tranche (21 220,93 euros) e o não pagamento das restantes contratualmente previstas (no total de 14 147,28 euros);
- 3 - Aprovar a não aplicação de quaisquer sanções à Associação «Inválidos do Comércio, IPSS», por o incumprimento contratual referido no Ponto Deliberativo n.º 1 não ser culposo, não a inibindo assim, de apresentar novas candidaturas a apoios junto do Município.

**(Aprovada por unanimidade.)**

- Deliberação n.º 277/CM/2026 (Proposta n.º 277/2026)
- Subscrita pelo Vereador Vasco Moreira Rato:

Versão Consolidada

**Aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal do Direito à Habitação**

*Pelouro:* Habitação.

*Serviço:* DMHDL - Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local.

Considerandos:

1. - O Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, estabeleceu o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, tendo sido objeto de várias alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 25/2018, Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro, Lei n.º 12/2021, de 10 de março, Decreto-Lei n.º 89/2021, de 3 de novembro, Decreto-Lei n.º 74/2022, de 24 de outubro, Decreto-Lei n.º 38/2023, de 29 de maio, Decreto-Lei n.º 44/2025, de 27 de março e Decreto-Lei n.º 116/2025, de 27 de outubro;
2. - A Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, estabeleceu o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e regula a atribuição de habitações neste regime, detidas, a qualquer título, entre outras entidades, pelas autarquias locais, com rendas calculadas em função dos rendimentos dos agregados familiares a que se destinam, tendo entrado em vigor no primeiro dia do terceiro mês seguinte ao da sua publicação, ou seja, 1 de março de 2015;

3. - A referida Lei foi objeto de várias alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, Decreto-Lei n.º 89/2021, de 3 de novembro, Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 197/2023, publicado no «Diário da República» n.º 90/2023, Série I, de 2023/05/10, e Decreto-Lei n.º 38/2023, de 29 de maio;
4. - O Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, criou o Programa de Arrendamento Acessível (denominado de Programa de Apoio ao Arrendamento desde 1 de janeiro de 2023), tendo sido objeto de várias alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro, Declaração de Retificação n.º 48-A/2020, de 30 de novembro, Decreto-Lei n.º 90-C/2022, de 30 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 38/2023, de 29 de maio;
5. - O Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março, criou os apoios extraordinários de apoio às famílias para pagamento da renda, tendo também sido objeto de várias alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, Decreto-Lei n.º 91/2023, de 11 de outubro, Decreto-Lei n.º 103-B/2023, de 9 de novembro e Decreto-Lei n.º 43/2024, de 2 de julho;
6. - O Regulamento Municipal do Direito à Habitação (RMDH) foi aprovado a 12 de novembro de 2019, pela Deliberação n.º 420/AML/2019, publicado na 2.ª Série, do «Diário da República» n.º 230, de 29 de novembro de 2019, através do Aviso n.º 19 251/2019;
7. - Este Regulamento veio estabelecer a forma e as condições de acesso a habitação adequada no Município de Lisboa, definindo as regras e critérios de seleção dos candidatos através de procedimento concursal, sendo os destinatários os agregados familiares carenciados, bem como os agregados habitacionais com níveis intermédios de rendimento, ao abrigo de três Programas de Acesso à Habitação, concretamente o novo regime do Arrendamento Apoiado (PAA), o acesso à Habitação com Renda Acessível (PRA) e o Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível (SMAA);
8. - Através da Deliberação n.º 385/AML/2023, aprovada em 25 de julho de 2023, publicada no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1538, de 10 de agosto de 2023, e no «Diário da República» n.º 230, 2.ª Série, de 19 de setembro de 2023 (Aviso n.º 18 018/2023), procedeu-se à alteração de cinco normas do RMDH no âmbito do subsídio municipal ao arrendamento acessível, para serem compatibilizadas com a legislação em vigor, à data, sobre esta matéria;
9. - Posteriormente, através da Deliberação n.º 227/CM/2024, publicada no 6.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1576, de 2 de maio de 2024, foi aditado o ponto 1.5 ao Anexo IV do citado Regulamento, face à necessidade de adequar o valor do rendimento global do agregado familiar previsto no RMDH aos rendimentos elegíveis para efeitos de candidatura ao PRR e 1.º Direito, calculado de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na redação à data em vigor;
10. - Contudo, as várias alterações legislativas ocorridas em matéria de habitação, até ao presente momento, bem como a experiência tida com a aplicação do Regulamento Municipal do Direito à Habitação decorridos seis anos sobre a data da sua entrada em vigor, permitem concluir que o mesmo carece de outros ajustamentos, de entre os quais se destacam a adequação dos valores dos rendimentos dos agregados face à situação atual do mercado,

a atualização de noções, conceitos e procedimentos para melhor clarificação do texto do Regulamento e para colmatar as lacunas existentes;

11. - Justifica-se, assim, a necessidade de alterar o citado Regulamento ajustando-o às novas exigências do mercado de habitação e às novas realidades legislativas;
12. - Os regulamentos podem ser interpretados, modificados e suspensos pelos órgãos competentes para a sua emissão, nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 142.º do novo Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2025, de 7 de janeiro, na redação atual.

**Assim, tenho a honra de propor**, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no n.º 1 do artigo 142.º do novo Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2025, de 7 de janeiro, e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos na redação em vigor, **que a Câmara delibere**:

1. - Dar início ao procedimento administrativo para alteração do Regulamento Municipal do Direito à Habitação;
2. - Para efeitos de participação procedimental que a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a alteração do Regulamento Municipal do Direito à Habitação se processem, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, a enviar por correio eletrónico para [dmhdl@cm-lisboa.pt](mailto:dmhdl@cm-lisboa.pt), ou por correio postal para Campo Grande, 25, 6.º-A - 1749-099 Lisboa, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Lisboa, [Lisboa.pt](http://Lisboa.pt), para além da sua publicitação no *Boletim Municipal* de Lisboa, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do CPA;
3. - Delegar a direção do procedimento regulamentar na diretora municipal de Habitação e Desenvolvimento Local, ao abrigo do disposto no artigo 55.º do CPA.

**[Aprovada por maioria, com 13 votos a favor (1 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD, 1 Ind., 3 PS, 1 CH e 1 PCP) e 2 abstenções (1 L e 1 BE).]**

- Deliberação n.º 278/CM/2026 (Proposta n.º 278/2026)  
- Subscrita pelo Vereador Vasco Moreira Rato:

Versão Consolidada

**Aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa**

*Pelouro*: Habitação.

*Serviço*: DMHDL - Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local.

Considerandos:

1. - O Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa (RGPHML), publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 943, de 15 de março

de 2012, é anterior à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, devendo o mesmo ser adaptado à realidade normativa em vigor;

2. - A Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, estabeleceu o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e foi objeto de várias alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, Decreto-Lei n.º 89/2021, de 3 de novembro, Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 197/2023, publicado no «Diário da República» n.º 90/2023, Série I, de 2023/05/10, e Decreto-Lei n.º 38/2023, de 29 de maio;
3. - O Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, criou o Programa de Arrendamento Acessível (denominado de Programa de Apoio ao Arrendamento desde 1 de janeiro de 2023), tendo sido objeto de várias alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro, Declaração de Retificação n.º 48-A/2020, de 30 de novembro, Decreto-Lei n.º 90-C/2022, de 30 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 38/2023, de 29 de maio;
4. - O Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março, criou os apoios extraordinários de apoio às famílias para pagamento da renda, tendo também sido objeto de várias alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, Decreto-Lei n.º 91/2023, de 11 de outubro, Decreto-Lei n.º 103-B/2023, de 9 de novembro, e Decreto-Lei n.º 43/2024, de 2 de julho;
5. - No quadro da Política Municipal de Habitação, impõe-se garantir uma gestão eficaz do património habitacional municipal, estabelecendo critérios claros, transparentes e equitativos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes residentes e para uma maior justiça social, em função das necessidades reais dos agregados familiares e da evolução das suas condições económicas e sociais, em cumprimento do princípio da boa administração;
6. - Decorridos catorze anos após a data da entrada em vigor do referido Regulamento e tendo em atenção as várias alterações legislativas, ocorridas em matéria de habitação, verificamos que o mesmo se encontra claramente desajustado, sendo premente proceder-se à sua adequação aos normativos em vigor;
7. - Acresce que a experiência resultante da aplicação prática do Regulamento, atualmente em vigor, demonstrou que o mesmo carece de ajustamentos, razão pela qual urge proceder à sua harmonização com a realidade urbana e social do concelho de Lisboa, procurando responder às necessidades inerentes à gestão social e patrimonial do Parque Habitacional Municipal;
8. - Os Regulamentos podem ser interpretados, modificados e suspensos pelos órgãos competentes para a sua emissão, nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 142.º do novo Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2025, de 7 de janeiro, na redação atual.

**Assim, tenho a honra de propor**, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no n.º 1 do artigo 142.º do novo Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2025, de 7 de janeiro, e na alínea k) do n.º 1

do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos na redação em vigor, **que a Câmara delibere:**

1. - Dar início ao procedimento administrativo para alteração do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa;
2. - Para efeitos de participação procedimental que a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a alteração do Regulamento Municipal do Direito à Habitação se processem, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, a enviar para o endereço eletrónico [dmhdl@cm-lisboa.pt](mailto:dmhdl@cm-lisboa.pt), ou por correio postal para o Edifício da Câmara Municipal de Lisboa, sito no Campo Grande, 25, 6.º-A- 1749-099 Lisboa, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento na *internet*, no sítio institucional do Município de Lisboa, <https://www.lisboa.pt/>, para além da sua publicação no *Boletim Municipal* de Lisboa, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do CPA;
3. - Delegar a direção do procedimento regulamentar na diretora municipal de Habitação e Desenvolvimento Local, ao abrigo do disposto no artigo 55.º do CPA.

**[Aprovada por maioria, com 11 votos a favor (1 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 1 Ind. PPD/PSD, 1 Ind., 2 PS, 1 CH e 1 PCP) e 2 abstenções (1 L e 1 BE).]**

- Deliberação n.º 279/CM/2026 (Proposta n.º 279/2026)  
- Subscrita pela Vereadora Ana Simões Silva:

**Aprovar transferência de verba para a Associação para a Integração e o Apoio ao Deficiente Jovem e Adulto - Elo Social, ao abrigo do Programa de Apoio à Mobilidade, nos termos da proposta**

Pelouro: Saúde.

Serviço: Departamento para os Direitos Sociais.

Considerando que:

- 1 - Em 27 de agosto de 1995, a Câmara Municipal de Lisboa (CML) estabeleceu um Protocolo de Colaboração com a Associação para a Integração e o Apoio ao Deficiente Jovem e Adulto - Elo Social, destinado a garantir o serviço de transporte adaptado a crianças e jovens deficientes residentes no concelho de Lisboa, em especial dos que se encontravam em idade escolar;
- 2 - Em 2008, o referido serviço de transporte, então designado Programa de Transporte Escolar Adaptado, passou da tutela do Departamento de Ação Social para o Departamento de Educação e Juventude, atendendo à sua estreita articulação com os estabelecimentos de ensino;
- 3 - Através da Deliberação n.º 698/CM/2009, o Município de Lisboa aprovou a celebração de um novo Protocolo com a referida Associação, dando origem ao atual Programa de Apoio à Mobilidade, destinado a munícipes com deficiência que, não estando em idade escolar ou não frequentando o ensino até ao 12.º ano de escolaridade, necessitam de transporte para formação profissional, atividades ocupacionais, ensino superior ou exercício de atividade profissional;

- 4 - As políticas sociais municipais desenvolvidas pelo Município de Lisboa visam promover a inclusão social e a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade, designadamente pessoas com deficiência, assegurando o acesso a áreas fundamentais como a mobilidade, o emprego, a participação cívica e o acesso à informação;
- 5 - O Programa de Apoio à Mobilidade é uma iniciativa municipal, de continuidade, que permite dar resposta à necessidade de uma população considerada vulnerável, disponibilizando-lhe condições de transporte adequado para uma participação mais ativa na sociedade;
- 6 - Nos termos da Cláusula Oitava do Protocolo celebrado em 3 de setembro de 2009, importa proceder à transferência da verba necessária ao financiamento dos encargos decorrentes da operacionalização do Programa no ano de 2026, no montante total de 104 393,20 euros (cento e quatro mil trezentos e noventa e três euros e vinte cêntimos).

Assim:

Ao abrigo da alínea *u)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Protocolo outorgado entre o Município e a Associação para a Integração e Apoio ao Deficiente Jovem e Adulto - Elo Social, em 3 de setembro de 2009, **tenho a honra de propor** que a Câmara delibere:

1. - Aprovar a transferência de 104 393,20 euros (cento e quatro mil trezentos e noventa e três euros e vinte cêntimos), para a Associação para a Integração e Apoio ao Deficiente Jovem e Adulto - Elo Social, para financiamento do *Programa de Apoio à Mobilidade*;
2. - Determinar que, a referida transferência, seja efetuada em duas prestações nos seguintes termos:
  - 1.ª prestação, no valor de 60 000 euros (sessenta mil euros), após aprovação da presente proposta;
  - 2.ª e última prestação, em 2027, no valor de 44 393,20 euros (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e três euros e vinte cêntimos), após entrega e validação do relatório final anual do programa.

A despesa tem cabimento na rubrica orçamental com a Classificação Económica D.04.07.01 - Instituições sem Fins Lucrativos | Plano de Atividades com o Código 43744 - A11. P04.04 - Transporte Adaptado, no Índice da Orgânica 10051 (18.00) - DDS | Centro de Custos - Q05B e a Categoria da Despesa/Código SAP - 103 - Transferência/subsídio - Apoio Municipal - com carácter regular ou permanente.

A autorização para o compromisso de pagamento da componente do apoio relativa a 2027, tem lugar ao abrigo do previsto no artigo 17.º do Regulamento de Orçamento da CML vigente (2026), verificando-se os requisitos previstos na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, aplicáveis por força da alínea *f)* do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

**[Aprovada por maioria, com 15 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD, 1 Ind., 3 PS, 1 PCP, 1 L e 1 BE) e 1 voto contra (CH).]**

**Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a seguinte Proposta:**

**- Proposta n.º 235/2026:**

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, o projeto final de alteração do Regulamento do Conselho Municipal para a Inclusão das Pessoas com Deficiência - CMIPD, nos termos da proposta.

**[Aprovada por maioria, com 14 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD, 1 Ind., 3 PS, 1 PCP e 1 L), 1 voto contra (CH) e 1 abstenção (BE).]**



*Publica-se às 5.<sup>as</sup>-feiras*

**ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11**

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

**Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt